



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO INDICAÇÃO Nº 8.454 /2023

AUTOR: DEPUTADA DRA.PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Governador do Estado, Dr. João Azevedo Lins Filho, e à Secretária da Mulher e da Diversidade Humana, Sra Lidia Moura, que adote a iniciativa de implementar o Programa de Proteção e Direito da Mulher ter acompanhante durante procedimentos de saúde que necessitem de anestesia e sedação em estabelecimentos público privado no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito encaminhado de expediente ao Dr. João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, Secretária da Mulher e da Diversidade Humana, Sra Lidia Moura, para que adote a iniciativa de implementar o Programa de Proteção e Direito da Mulher ter acompanhante durante procedimentos de saúde que necessitem de anestesia e sedação em estabelecimentos público privado no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providencias.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2023.

Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres é uma realidade alarmante em todo o mundo, incluindo o Estado da Paraíba. Torna-se estarrecedor a quantidade de casos que estão sendo amplamente divulgados na mídia de denúncias de mulheres que sofreram algum tipo de violência sexual durante a realização de procedimentos médicos que exigem anestesia e/ou sedação.

Sabemos que esses profissionais da saúde deveriam zelar e cuidar da vida e integridade dessas pacientes, que acabam por se tornarem vítimas, aproveitando-se de um estado de total vulnerabilidade e ausência de um acompanhante para praticar atos de brutalidade e violência.

Tal requerimento, traz como preceito o princípio da dignidade da pessoa humana e todas as legislações de proteção as mulheres.

O Programa de Proteção e Direito da Mulher ter acompanhante proposto tem como finalidade a adoção de todos os meios apropriados de políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência.

Promoção dos direitos das mulheres: O Estado da Paraíba tem o dever de proteger e promover os direitos das mulheres, e a criação deste programa demonstra o compromisso do estado em apoiar as vítimas de violência doméstica.

Em vista das razões acima expostas, o presente requerimento pretende estabelecer como conduta altamente recomendada, e destinada a prevenir a violência contra mulher , a presença de uma pessoa, à escolha da mulher, que a acompanhe durante a realização de procedimentos que exijam sedação.

Dra. Paula
Deputada Estadual